



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.970/2019-CRS

DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 0007222-35.2013.8.16.0004, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, considerando o Edital nº 2.959/2019-CRS, resolve:

1. Divulgar a nomeação regular ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1644/CG-CRS, publicada no Boletim-Geral nº 069/19, de 11 de abril de 2019, conforme Anexo ao presente Edital.

2. O candidato deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 17 de abril de 2019.

(Assinado no original)

**1º Ten. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho,
Resp. pela Chefia do CRS.**

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N° 1.644/2019

Nomeação regular na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra “b”, da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, o candidato **RENATO BARBOSA CAMPIOL**, RG nº 9.207.721-7, em cumprimento ao contido no Protocolo Digital nº 15.667.509-1, Ofício nº 81/2019/PRA/PGE e Despacho nº 476/19-CJ, referente aos Autos nº 0007222-35.2013.8.16.0004 – 2ª VFP de Curitiba/PR e Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0007222-35.2013.8.16.0004 – 2ª VFP de Curitiba/PR transitada em julgado, candidato do concurso público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

Coronel QOPM Péricles de Matos,
Comandante-Geral da PMPR.